



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO  
Acesse em: <https://ctce.icepe.tc.br/cpp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=2711224-cacb-4818-9f02-e367ac49a1bd>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2022/FME	
PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2022/FME	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2022/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/M sob o nº 06.074.663/0001-37 com sede no endereço: Rua Carlos de Brito, nº 26 – Prado -Pesqueira/PE, representado neste ato pelo Secretário Sr. THIAGO TORRES DE LIMA, Secretário municipal de educação brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Nepomuceno das Neves, N° 180, Centro, Pesqueira/PE, inscrito sob o CPF nº 056.936.424-88 e RG nº 7.054.639 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2022/FME, publicada no AMUPE de 22/04/2022, processo licitatório nº 014/2022/FME, RESOLVE registrar os preços da empresa LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 41.389.798/0001-92, estabelecida na Rua Marques de Olinda, 35, Andar:1, sala 01, Divinópolis, Caruaru-PE, CEP 55.004-370, neste ato representado por ALEXANDRA DE SOUSA MONTEIRO, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF 110.372.734-60 e RG 9.061.485 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, 78A, Agamenon Magalhães, Caruaru-PE, CEP: 55.004-370, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em planilha anexa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	QUANT.	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	-------	--------	--------	-------------

Alexandra de Sousa Monteiro  
Assinada digitalmente por ALEXANDRA DE SOUSA MONTEIRO  
CPF: 110.372.734-60





2	<b>COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML, POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA DE POLIPROPELENO NÃO TÓXICA, TEMPERATURA MINIMA DE 100° C.</b>	PACOTE	FORTFEST	10.000	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
3	<b>COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, - USO 100°C EMBALADOS EM PLASTICO TRANSPARENTE C/100. FORNECIMENTO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.</b>	PACOTE	TOTAL PLAST	7.000	R\$ 1,88	R\$ 13.160,00
23	<b>SACO PARA LIXO NA COR PRETO, 100 LITROS, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, DE POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE (63X80), COM ESPESSURA DE 25CM. FORNECIMENTO EM PACOTES COM 100 UNIDADES</b>	PACOTE	IPLAST	2800	R\$ 7,20	R\$ 20.160,00
24	<b>VASSOURA PIAÇAVA - TIPO LEQUE, CABO DE CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM.</b>	UNID.	PLASVALE	1.200	R\$ 2,49	R\$ 2.988,00



25	<b>VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO</b>	UNID.	PLASVALE	1.500	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00
26	<b>VASSOURA DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO</b>	UNID.	PLASVALE	1.200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
27	<b>VASSOURA PARA SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM PLÁSTICO E SUPORTE.</b>	UNID.	SANREMO	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
28	<b>BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR NATURAL</b>	UNID.	IGUAL	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00



36	ÁLCOOL LÍQUIDO 70 INPM LIMPADOR DE USO GERAL. ÁLCOOL ETÍLICO 76,9° GL PRODUTO NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONTENDO LOTE E VALIDADE FRACO PLÁSTICO DE 1 LT,	UNID.	START	60.000	R\$ 5,40	R\$ 324.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 407.678,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades municipais, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Rua Carlos Brito, 26-Prado-Pesqueira/PE

Email: [cpleducacaopesqueira@gmail.com](mailto:cpleducacaopesqueira@gmail.com) - fone: (87) 3835-8708



Pesqueira-PE, 22 de abril de 20



**THIAGO TORRES DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ/MF sob o nº 06.074.663/0001-37  
**CONTRATANTE**

ALEXANDRA DE SOUSA MONTEIRO

 SIRPO

**LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº. 41.389.798/0001-92  
**ALEXANDRA DE SOUSA MONTEIRO**  
CPF: 110.372.374-60  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1-  
2-